



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 308/2024/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 13, de 2024 - CN, que se converteu na Lei nº 14.881, de 7 de junho de 2024.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Aparecida Belchior, Ministro(a) de Estado da Casa Civil da Presidência da República substituto(a)**, em 07/06/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5799634** e o código CRC **83615BA6** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.000713/2024-60

SUPER nº 5799634

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

LEI Nº 14.881, DE 7 DE JUNHO DE 2024

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 2.854.421.588,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor dos Ministérios da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 2.854.421.588,00 (dois bilhões oitocentos e cinquenta e quatro milhões quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e oitenta e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de junho de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/IAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR		
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			
2322	Saneamento Básico								2.300.000		
2322 21CA	ATIVIDADES Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusivos em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	10 512							2.300.000		
2322 21CA 0001	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusivos em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	10 512							2.300.000		
TOTAL - FISCAL			S	4-INV	8	40	0	1001	2.300.000		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									2.300.000		

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/IAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR		
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			
5118	Atenção Especializada à Saúde								1.246.021.588		
5118 2E90	ATIVIDADES Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	10 302							1.246.021.588		
5118 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	10 302							1.246.021.588		
5119	Atenção Primária à Saúde		S	3-ODC	8	99	6	1000	1.246.021.588		
5119 2E89	ATIVIDADES Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	10 301							1.600.000.000		
5119 2E89 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	10 301							1.600.000.000		
TOTAL - FISCAL			S	3-ODC	8	99	6	3000	1.600.000.000		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									2.846.021.588		

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/IAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR		
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre								6.100.000		
2321 14VI	PROJETOS Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	18 544							6.100.000		
2321 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional	18 544	F	4-INV	8	90	0	1000	6.100.000		
TOTAL - FISCAL									6.100.000		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									6.100.000		

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/IAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR		
			E S	G N	R P	M O	I U	F T			

				F	3-ODC	8	90	8	1000	5.125.000
				F	4-INV	8	90	8	1000	5.125.000
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										10.250.000
TOTAL - GERAL										0
										10.250.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar	
			E	G	R	M	I	F	VALOR	
	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		S	N	P	O	U	T		
5113	ATIVIDADES		F			D		E	1.975.195	
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.975.195	
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	12 364							1.975.195	
			F	3-ODC	8	90	8	1000	1.332.951	
			F	4-INV	8	90	8	1000	642.244	
TOTAL - FISCAL										1.975.195
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.975.195

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar	
			E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		

5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								134.150.780	
	ATIVIDADES									
5111 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	12 368							103.950.390	
5111 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	12 368	F	4-INV	8	30	8	1000	103.950.390	
			F	4-INV	8	40	8	1000	50.987.597	
			F	4-INV	8	90	8	1000	50.987.598	
5111 2F08	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD)	12 367							1.250.000	
5111 2F08 0542	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - No Município de Palmas - TO	12 367							250.000	
			F	3-ODC	8	90	8	1000	125.000	
			F	4-INV	8	90	8	1000	115.000	
5111 2F08 3341	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - No Município do Rio de Janeiro - RJ	12 367							250.000	
5111 2F08 5512	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - No Município de Goiânia - GO	12 367	F	4-INV	8	90	8	1133	250.000	
			F	3-ODC	8	90	8	1000	125.000	
			F	4-INV	8	90	8	1000	115.000	
5111 2F08 7000	Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Nacional	12 367	F	4-INV	8	90	8	1133	500.000	
			F	3-ODC	8	90	8	1000	250.000	
			F	4-INV	8	90	8	1000	115.000	
			F	4-INV	8	90	8	1133	135.000	

	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
5111 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	12 368							1.975.195	
5111 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	12 368							1.975.195	
5111 0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	12 368							26.975.195	
5111 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	12 368	F	4-INV	8	30	8	1000	26.975.195	
			F	4-INV	8	30	8	1000	13.487.598	
			F	4-INV	8	40	8	1000	13.487.597	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								250.000	

[illegible][illegible][illegible][illegible]

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde											Crédito Suplementar	
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
ANEXO II											VALOR	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)												
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO	LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F			

5118	Atenção Especializada à Saúde		S	F	N	D	P	O	D	U	T	E	10.030.000
ATIVIDADES													
5118 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	10 302											10.010.000
5118 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	10 302											10.010.000
5118 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	10 302	S	3-ODC	8		8	90	6	1000			7.000.000
			S	3-ODC	8		8	90	6	1001			3.010.000
			S	3-ODC	8		8	30	6	1001			20.000
5118 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	10 302	S	4-INV	8		8	31	6	1001			10.000
5119	Atenção Primária à Saúde												30.000
ATIVIDADES													
5119 21CE	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	10 301											10.000
5119 21CE 0001	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Nacional	10 301											10.000
5119 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	10 301	S	3-ODC	8		8	90	6	1001			10.000
5119 2E89 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	10 301											20.000
5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde		S	3-ODC	8		8	90	6	1001			20.000
5120													10.000
ATIVIDADES													
5120 21ED	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil	10 571											10.000
5120 21ED 0001	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil - Nacional	10 571											10.000
5121	Gestão, Educação e Transformação Digital na Saúde		S	3-ODC	8		8	90	6	1001			10.000
5121													144.458.435
ATIVIDADES													
5121 20VD	Educação e Trabalho na Saúde	14 422											144.458.435
5121 20VD 0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	14 422											144.458.435
5122	Saúde Indígena		S	3-ODC	2		2	90	0	1001			144.458.435
5122													10.000
ATIVIDADES													
5122 20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	10 423											10.000
5122 20YP 0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	10 423	S	3-ODC	8		8	90	6	1001			10.000
TOTAL - FISCAL													
TOTAL - SEGURIDADE													
TOTAL - GERAL													
ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes													
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT													
ANEXO II													
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)													
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/IAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	S	G	N	R	M	O	I	F	T	VALOR
3106	Transporte Rodoviário		F		D		P	D		U	E		46.278.520
PROJETOS													
3106 163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	26 782											46.278.520
3106 163Q 0010	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Região Norte	26 782											46.278.520
TOTAL - FISCAL													
TOTAL - SEGURIDADE													
TOTAL - GERAL													

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações										Crédito Suplementar		
UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
ANEXO II												
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)												
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				FUNCCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2305	Comunicações para Inclusão e Transformação											400.000
	ATIVIDADES											
2305 21AE	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão				24 722							200.000
2305 21AE 0001	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão - Nacional				24 722	F	4-INV	8	90	0	1000	200.000
	PROJETOS											
2305 162P	Implementação de Cidades Conectadas				24 126							200.000
2305 162P 0001	Implementação de Cidades Conectadas - Nacional				24 126	F	3-ODC	8	90	0	1000	200.000
TOTAL - FISCAL												400.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												400.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura										Crédito Suplementar											
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
ANEXO II																					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)																					
PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				FUNCIONAL		E S F		G N D		R P		M O D		I U		F T E		VALOR	
5125		Direito à Cultura																		11.175.585	
		ATIVIDADES																			
5125 20ZF		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira				13 392														5.250.000	
5125 20ZF 0001		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional				13 392		F		3-ODC		8		90		0		1000		5.250.000	
5125 211F		Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais				13 392														1.975.195	
5125 211F 0001		Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional				13 392		F		3-ODC		8		90		0		1000		1.975.195	
		PROJETOS																			
5125 14U2		Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais				13 392														1.975.195	
5125 14U2 0001		Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional				-13 392														1.975.195	
5125 163A		Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira				13 392		F		3-ODC		8		40		0		1000		987.597	
5125 163A 0001		Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira - Nacional				13 392		F		4-INV		8		30		0		1000		987.598	
																				1.975.195	
TOTAL - FISCAL																				11.175.585	
TOTAL - SEGURIDADE																				0	
TOTAL - GERAL																				11.175.585	

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura											
UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional											
ANEXO II											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5125	Direito à Cultura								3.950.390		
5125 20ZH	ATIVIDADES										
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	13 391							3.950.390		
	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	13 391	F	3-ODC	8	90	0	1000	3.950.390		
			F	4-INV	8	90	0	1000	2.370.234		
TOTAL - FISCAL									3.950.390		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									3.950.390		
ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura											
UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura											
ANEXO II											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5125	Direito à Cultura								1.975.195		
5125 20ZF	ATIVIDADES										
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							1.975.195		
	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	13 392	F	3-ODC	8	30	0	1000	790.078		
			F	3-ODC	8	40	0	1000	790.079		
			F	4-INV	8	30	0	1000	197.519		
			F	4-INV	8	40	0	1000	197.519		

TOTAL - FISCAL	1.975.195
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.975.195

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

[illegible]

2 ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

UNIDADE: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/OLOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S E N D O P M I U F T E VALOR
2301		Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento		
2301		ATIVIDADES		
2301 2001		Aperfeiçoamento da Gestão Pública	04 122	
2301 2001 0001		Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional	04 122	
TOTAL - FISCAL			F 3-ODC 8 90 0 1000	1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE				0
TOTAL - GERAL				1.000.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO II

ANEXO II

[illegible]

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIPADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	E	
6112	Defesa Nacional								7.001.000
6112 1470	PROJETOS								
6112 1470 0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	05 151							7.000.000
	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	05 151							7.000.000

6112 14X3	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390	05 151	F	4-INV	8	90	0	1000	7.000.000
6112 14X3 0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional	05 151							1.000
TOTAL - FISCAL			F	4-INV	8	90	0	1000	1.000
TOTAL - SEGURIDADE									7.001.000
TOTAL - GERAL									0
									7.001.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa UNIDADE: 52931 - Fundo Naval ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/IAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
6112	Defesa Nacional		S	N	P	O	U	T	
6112 1N47	PROJETOS		F					E	97.950.809
6112 1N47 0001	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NP a 500)	05 152							97.950.809
	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NP a 500) - Nacional	05 152	F	4-INV	8	90	0	1000	97.950.809
			F	4-INV	8	90	0	1077	77.524.035
									20.426.774
TOTAL - FISCAL									97.950.809
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									97.950.809

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/IAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial		S	N	P	O	U	T	
2317 00SX	OPERACÕES ESPECIAIS		F					E	200.100.000
2317 00SX 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	15 244							200.100.000
	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	15 244	F	4-INV	8	30	0	1000	200.100.000
			F	4-INV	8	40	0	1000	78.315.138
									121.784.862
TOTAL - FISCAL									200.000

2318	Gestão de Riscos e de Desastres								200.000
2318 00T5	OPERACÕES ESPECIAIS								200.000
2318 00T5 0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	18 541							200.000
	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional	18 541							200.000
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre		F	4-INV	8	40	0	1000	200.000
2321 00TB	OPERACÕES ESPECIAIS								100.100.000
2321 00TB 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	18 544							100.100.000
	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional	18 544	F	4-INV	8	40	0	1000	100.100.000
TOTAL - FISCAL									300.400.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.400.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/IAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
2323	Turismo, esse é o destino		S	N	P	O	U	T	
	PROJETOS		F					E	193.654.510

ÓRGÃO: 67000 - Ministério da Igualdade Racial
UNIDADE: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar	
		FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
5804	Promção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superaço do Racismo											3.000.000	
	ATIVIDADES												
5804 21FD	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo	14 422										3.000.000	
5804 21FD 0001	Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo - Nacional	14 422										3.000.000	
			F	3-ODC	8	90	0	1000				3.000.000	
TOTAL - FISCAL												3.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												3.000.000	

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
UNIDADE: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar	
		FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
3105	Portos e Transporte Aquaviário											36.861.518	
	PROJETOS												
3105 123M	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	26 784										36.861.518	
3105 123M 0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional	26 784	F	4-INV	8	90	0	1000				36.861.518	
												36.861.518	
TOTAL - FISCAL												0	
TOTAL - SEGURIDADE												36.861.518	
TOTAL - GERAL												36.861.518	

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
UNIDADE: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar	
		FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
3104	Aviação Civil											104.583.000	
	ATIVIDADES												
3104 210F	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)	26 122										583.000	
3104 210F 0001	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) - Nacional	26 122	F	4-INV	8	90	0	1000				583.000	
												583.000	
3104 14UB	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União	26 781										104.000.000	
3104 14UB 7004	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - No Município de Olímpia - SP	26 781										104.000.000	
			F	4-INV	8	90	0	1000				104.000.000	
TOTAL - FISCAL												104.583.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												104.583.000	

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/IAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5811	Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência								351.180
ATIVIDADES									
5811 21G1	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	14 422							351.180
5811 21G1 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional	14 422							351.180
5812	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGB TQIA+		F	3-ODC	8	90	0	1000	351.180
ATIVIDADES									
5812 21G2	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGB TQIA+	14 422							1.351.180
5812 21G2 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGB TQIA+ - Nacional	14 422							1.351.180
5814	Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua		F	3-ODC	8	90	0	1000	1.351.180
ATIVIDADES									
5814 21G3	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis	14 422							9.000.000
5814 21G3 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - Nacional	14 422							9.000.000
5815	Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa		F	3-ODC	8	90	0	1000	9.000.000
ATIVIDADES									
5815 21FZ	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	14 241							351.180
5815 21FZ 0001	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	14 241	F	3-ODC	8	90	0	1000	351.180
5837	Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações		F	4-INV	8	90	0	1000	106.354
ATIVIDADES									
5837 21G5	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	14 422							245.826
5837 21G5 0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	14 422	F	3-ODC	8	90	0	1000	351.180
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas
UNIDADE: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/IAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5838	Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígena								4.000.000
ATIVIDADES									
5838 21FL	Gestão de Políticas para Povos Indígenas	14 423							4.000.000
5838 21FL 0001	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - Nacional	14 423							4.000.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas UNIDADE: 84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)												Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1617	Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática												3.351.180
1617 20UF	ATIVIDADES												3.351.180
1617 20UF 0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas					14 125							3.351.180
	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas Nacional					-14 125							3.351.180
5838	Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígena												3.351.180
5838 21BO	ATIVIDADES												2.000.000
5838 21BO 0001	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas					14 423							2.000.000
	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional					14 423	F	3-ODC	8	90	0	1000	2.000.000
TOTAL - FISCAL													5.351.180
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													5.351.180